



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1084/2018

Altera a Lei Municipal 1068/2017, de 13/12/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021, altera a Lei Municipal nº 1052/2017, de 28/06/2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 06 - Departamento Municipal de Saúde

Subunidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1002 – Atenção à Saúde da Comunidade

Projeto 1.056 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica

Elemento: 4490 52 DR 153 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial:

- O excesso de arrecadação ref. a convênio não previsto na LOA R\$ 25.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

criadas no art. 1º até o limite de 15%.

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão da Ação 1.056 no PPA 2018/2021.

Art. 5º - Fica autorizado a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

São Pedro da União, 05 de Julho de 2018.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

Sanclonado em
05/07/2018

PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO EM 05/07/2018
RETIRAR EM 05/08/2018
Primeiro Mês